



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020 , DE 16 ABRIL DE 2019.

*Declara ponto facultativo no
Município de União - PI, em
razão da Semana Santa”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 90 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas a Semana Santa, bem como as demais repartições públicas estaduais e federais declarem ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União o expediente no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira .

Art. 2º - Excetuam-se do dispositivo neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Paulo Henrique Medeiros Costa
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sérgio Gonçalves do Rêgo Motta
Chefe de Gabinete do Prefeito

Numerada, registrada e publicada o presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2019.

Raimunda Nonata Alves dos Santos
ASSESSOR II